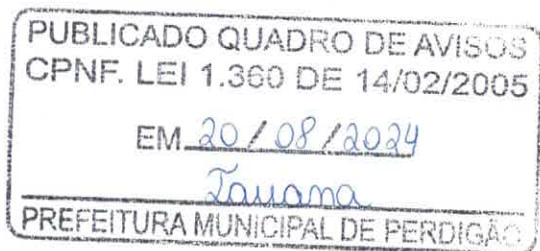




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigao gabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.



EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS BASEADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 04/2024, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 82/2024, 113/2024 E 146/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **BRENDA INGRID DOS SANTOS**, matrícula nº 3771, como membro da Comissão de Contratação constituída pela Portaria Municipal nº 04/2024, alterada pelas Portarias nº 82/2024, 113/2024 e 146/2024, com término do exercício de sua respectiva função no dia 19/08/2024.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação da servidora **BRENDA INGRID DOS SANTOS**, matrícula nº 3771, em razão de sua exoneração como membro da Comissão de Contratação, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 20 de agosto de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão